

Memorando n.º 120/12 - COPER

Brasília - DF, 12 de junho de 2012.

À Senhora Secretária da CDC

Assunto: apensação de proposição

Senhora Secretária,

Tendo em vista ter sido deferido o Requerimento nº 5309/12, do Sr. Paes Landim, solicito a Vossa Senhoria apensar o Projeto de Lei nº 3509/12 ao de nº 1150/11, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Informo, ainda, que o Projeto de Lei nº 1150/11 será apensado ao de nº 4000/12, ora encaminhado, conforme despacho inicial aposto a este.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA

Substituta do Diretor